



gov.br

Governo  
Federal

Órgãos do Governo  
Acesso à Informação  
Legislação  
Acessibilidade



Entrar com gov.br

Assuntos > Saúde Animal e Sanidade Vegetal > Sanidade Vegetal > Prevenção, Controle e Erradicação do Cancro Cítrico

# Prevenção, Controle e Erradicação do Cancro Cítrico

Publicado em 17/05/2021 15h56 Atualizado em 29/01/2025 13h21

Compartilhe:

O **cancro cítrico** é uma praga quarentenária que afeta todas as espécies e variedades de citros de importância comercial, sendo uma das doenças mais graves da citricultura. Sua disseminação pode ocorrer através de materiais de propagação contaminados, roupas, material de colheita, veículos, vento, insetos e outros animais.

O cancro cítrico ocasiona lesões locais em folhas, frutos e ramos, penetrando por meio de aberturas naturais dos tecidos (estômatos) ou por ferimentos provocados pelo vento, operações no pomar ou pela larva minadora (*Phyllocnistis citrella*). Este inseto contribui para o aumento do número de plantas infectadas no campo devido às galerias formadas nas folhas, as quais atuam como porta de entrada para a bactéria.

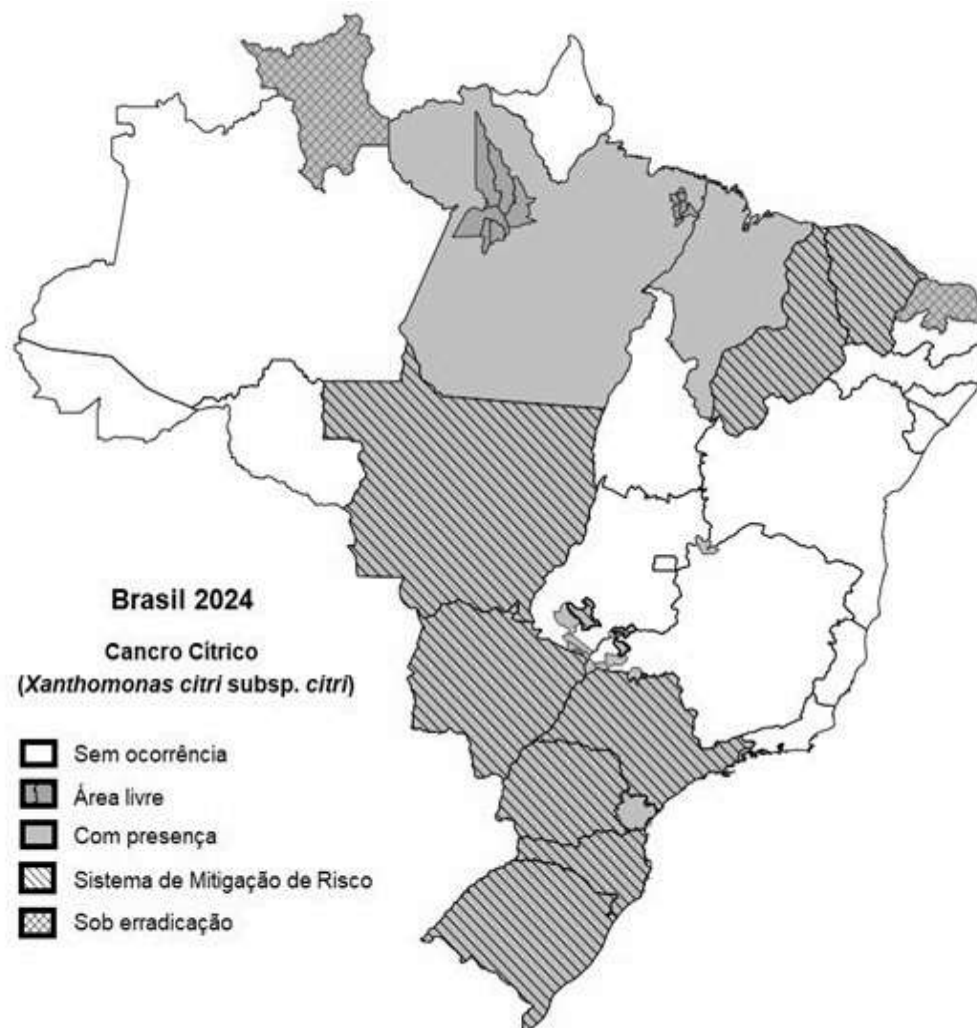
A infecção se dá quando esses órgãos são ainda jovens, mas a manifestação dos primeiros sintomas pode demorar desde poucos dias a uma ou duas semanas após a infecção, dependendo das condições climáticas e da susceptibilidade da cultivar.

A Instrução Normativa nº 21, de 25 de abril de 2018, institui em todo o território nacional os critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo ao Cancro Cítrico.

☰ Ministério da Agricultura e Pecuária

(1958), Mato Grosso (1959), Rio Grande do Sul (1980), Santa Catarina (1985) e em Minas Gerais (1998). Na América do Sul a bactéria causadora do cancro cítrico também ocorre na Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai.

Atualmente, no Brasil, a praga ocorre oficialmente nos estados do Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Pará, Paraná, Roraima, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.



## Serviços que você acessou

🕒 MAIO

Compensar tributos federais

🕒 ABRIL

Emitir Extrato de Contribuição (CNIS)

🕒 FEVEREIRO

Inscrever Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural

